

A IMPORTÂNCIA DA POLÍCIA COMUNITÁRIA NO 39º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

THE IMPORTANCE OF THE COMMUNITY POLICE IN THE 39TH BATTALION OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIAS

ARAUJO, Daniel Araujo ¹

VIDE, Luiz Paulo ²

RESUMO

O presente artigo demonstra a importância da Polícia Comunitária no 39º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás, o quanto ter uma Polícia próxima da comunidade tem resultados positivos tanto para a instituição quanto para a população daquela região. Para isso foi feita uma análise bibliográfica de várias obras e uma pesquisa de campo por meio de uma entrevista não estruturada com o comandante da unidade o senhor Major Lusdenes Rodrigues Alencar. Ficou constatado que, o trabalho desenvolvido com uma visão de Polícia Comunitária te proporciona expor para a população o produto que a Polícia oferece para essa comunidade. Sabendo do produto que é oferecido pela Polícia essa comunidade passa a te receber e ter uma visão melhor a respeito do trabalho desenvolvido.

Uma vez que essa população sabe do produto que é oferecido pela PM, tem uma outra visão a respeito do trabalho desenvolvido, o Policiamento Comunitário começa a se desenvolver, com uma parceria entre a Comunidade e a Polícia Militar para juntos identificar, priorizar e resolver todo e qualquer problema que aflige essa comunidade tais como, crime, drogas, medo do crime, desordens sociais, e em geral tudo aquilo que tira a paz aquela comunidade. A pesquisa é importante pois demonstra a necessidade de a administração da PM buscar, cada vez mais, desenvolver um Policiamento Comunitário em suas unidades, bem como propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança pública junto a comunidade, e essa parceria entre a PM e a Comunidade juntas trabalharem para terem uma comunidade pacífica e ordeira.

Palavras-chave: Polícia Militar de Goiás. 39º Batalhão de Polícia Militar. A importância da Polícia Comunitária.

ABSTRACT

This article sought to demonstrate the importance of the Community Police in the 39th Military Police Battalion of the State of Goiás, how to have a Police close to the community has positive results for both the institution and the population of that region. For this, a bibliographical analysis of several works and a field research was made through an unstructured interview with the commander of the unit, Major Lusdenes Rodrigues Alencar. It was verified that, the work developed with a vision of Community Police gives you to expose to the population what is the product that the Police offers for this community. Knowing the product that is offered by the Police, this same community will welcome you and have a better view on the work developed. And since this population knows the product offered by the PM, it has another vision regarding the work developed, Community Policing begins to develop, with a partnership between the Community and the Military Police to identify, prioritize and resolve together any and all problems that afflict this community such as crime, drugs, fear of crime, social disorder, and, in general, everything that takes the peace out of that community. The research is important because it demonstrates the need for the PM administration to seek, increasingly, to develop a Community Policing in its units, as well as to provide an approximation of public safety professionals to the community, and this partnership

Keywords: Military Police of Goiás. 39th Battalion of Military Police. The importance of the Community Police.

¹Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, anogueira@hotmail.com, Goiânia – Goiás, março de 2018

²Professor Orientador: Luiz Paulo Vide, Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás –CAPM, luizpaulovide@hotmail.com, Goiânia – Goiás, março de 2018

1- INTRODUÇÃO

Há muitos anos tem estudado e buscado um modelo de “polícia perfeita”, há um grande anseio na comunidade em ter segurança pública de qualidade. Esse modelo de polícia praticado atualmente é eficaz no combate as desordens que há na sociedade? Nos noticiários na TV, nas rádios, jornais e em todos os lugares sempre os temas violência, crime, morte, roubo, furto, assassinato entre outros está associado a falta de efetividade de policiais naquela determinada região onde ocorreu a ocorrência policial, causando assim uma sensação de insegurança por parte da população.

Dentro desse quadro de insegurança que vivemos queremos apresentar *A Importância da Polícia Comunitária* que é um policiamento voltado para os problemas da comunidade com a participação efetiva na resolução desses problemas da própria população daquela determinada região, nesse tipo de policiamento a Polícia Militar e a Comunidade andam de braços dados na busca pelas resoluções de cada problema da sociedade, que em grande parte é fruto da desagregação familiar, perda de valores morais, impunidade, falta de investimento na educação dentre outros motivos, mas a população sempre socorre as instituições que compõe o Estado, e a instituição que sempre é lembrada por todas as desordens na sociedade são as polícias, e mais especificamente a Polícia Militar nas quais cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Este trabalho tem o objetivo de apresentar um modelo de polícia que não é perfeito, mas um modelo de polícia que por muitos anos tem sido praticado em diversos países e tem mostrado resultados satisfatórios. Esse modelo de polícia especificado é a Polícia Comunitária definida por FERREIRA(1995 apud MARCINEIRO 2009, p. 106) como “Polícia comunitária é o policiamento mais sensível aos problemas de sua área, identificando todos os problemas da comunidade, que não precisam ser só os da criminalidade. Tudo o que se possa afetar as pessoas passa pelo exame da Polícia. É uma grande parceria entre a Polícia e a Comunidade”

Esse modelo de polícia chamado Polícia Comunitária é um começo de uma parceria entre a Polícia e a Comunidade na busca pela resolução dos conflitos, mas não apenas na busca de resolver problemas na comunidade e sim ter a comunidade como parte responsável pela

Segurança Pública conforme mencionada na Constituição Federal de 1988, e assim trabalhando juntas para que a sociedade tenha não apenas uma sensação de segurança pública, mas uma sensação de que a segurança pública depende da parceria da Comunidade e a Polícia Militar.

Esse artigo procura demonstrar que uma das maneiras de se combater as desordens que há na sociedade, a sensação de insegurança causada pela criminalidade passa pelo trabalho da Polícia Comunitária, um trabalho que é uma grande parceria entre a Comunidade e a Polícia na busca da resolução dos problemas da sociedade não apenas os criminais, mas qualquer problema que esteja afetando o convívio social daquela região.

2- REVISÃO DE LITERATURA

Antes de falarmos da importância da Polícia Comunitária, iremos mostrar uma breve reflexão a respeito de como esse modelo de polícia nasceu no mundo e no Brasil, uma polícia mais próxima do cidadão, uma polícia que é respeitadora dos direitos humanos.

ESTADOS UNIDOS

Nos Estados Unidos, a Polícia Comunitária teve seus primeiros passos por um comissário da Polícia de Nova Iorque, Arthur Woods. Segundo (SKOLNYCK e BAYLEY, 2002) na obra Policiamento Comunitário, em Nova Iorque, no período de 1914 a 1919. Woods era um estudioso da polícia e por isso para combater o crime na cidade propôs algumas medidas de policiamento. Essas novas formas de policiamento é muito semelhante ao que entendemos hoje como Polícia Comunitária.

A polícia de Nova Iorque sob o comando de Woods realizou diversas ações tais como:

- A criação do policial júnior, ou seja, jovens que recebem distintivos e ajudam a polícia a manter a ordem em seus bairros através de relatos sobre infrações que ocorreram;

- Visitas às escolas com o fito de explicar aos alunos que o trabalho policial vai muito além de prender pessoas, consubstancia-se, também em tornar o bairro um local mais seguro e melhor para viver;

O trabalho de Woods não se consolidou após ele ter deixado a direção da Polícia de Nova Iorque, segundo os autores a polícia ficou exposta novamente a corrupção política e policial.

Entre os anos de 1920 e 1960, vários fatos ocorreram na história como a Crise de 1929 a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), mesmo com esses fatos segundo Skolnick e Bayley(2002 apud MARCINEIRO 2009, p.46) foi um período denominado por eles de “período tranquilo”. Nos anos de 1960 é marcado por distúrbios urbanos, perturbação da ordem pública, para o autor Kelling e Wilson (1928, apud MARCINEIRO 2009, p.45), essas desordens provocou novamente diversos estudiosos a estudarem a forma como a polícia vai cumprir o seu papel em preservar a ordem pública. Dois relatórios governamentais foram o motivo do começo de uma nova forma de policiamento. Segundo Skolnick e Bayley(2002 apud MARCINEIRO 2009, p.46) o primeiro é o *Reporto f theNationalAdvisoryCommissionon Civil Disorders*(Relatório da Comissão Consultiva Nacional Sobre Desobediência Cívica) realizado em março de 1968; o segundo é o *The President’sCommissionon Law EnforcementandAdministrationof Justice* (Comissão Presidencial Sobre Policiamento e Administração da Justiça) realizado em fevereiro de 1967. Os relatórios apontaram uma polícia com “patrulhamento agressivo preventivo”, uma rivalidade entre a polícia e as comunidades mais pobres, dentre outras medidas.

Logo observamos um distanciamento cada vez mais forte entre a comunidade e a polícia e como alternativa desse distanciamento surgiu a Polícia Comunitária a partir da década de 1970 e 1980, ganhando força através de inovações apresentadas por outros países, como forma de combater o crime a aproximação com a comunidade.

JAPÃO

Segundo Bondaruk e Souza (2004 apud MARCINEIRO 2009, p. 47), o Japão é uma referência mundial em Polícia Comunitária, consta que esse modelo de polícia começou por volta de 1879. Para o autor esse modelo está fundamentado em dois modelos denominados de *Kobans* e *Chuzashos*, que são postos e estão distribuídos pelo país em mais de 15.000 unidades, que favorece a possibilidade de uma maior interação entre

a polícia e a comunidade. Para o autor os Chuzaisho é uma pequena residência onde o policial vive com sua família, contando com um escritório na parte anterior para tratar dos assuntos policiais. O policial que trabalha nesta unidade realiza rondas comunitárias, e no período que não está presente sua esposa fica responsável pelos atendimentos aos cidadãos

CHUZAI = Residência onde trabalha; **SHO** = local ;**Chuzaisho** = Local de residência de trabalho



Figura 1- Visita ao Chuzaisho de Kasura na província de Nagano.

Já os Kobans são postos policiais localizados em áreas com grande movimentação de pessoas. Logo nesses postos tem toda infraestrutura necessária para realização de instruções, reuniões com líderes da comunidade, alojamento e espaço físico amplo.

KO=troca;**BAN**=vigilância;**Koban**=Vigilância por troca



Figura 2- koban in ginza(Tokyo)

BRASIL

No Brasil essa filosofia de Polícia Comunitária segundo Nazareno Marcineiro(2009), surge com a Constituição de 1988, quando passamos a dar ênfase à proteção dos direitos e liberdades individuais.

“O Coronel Carlos Nazareth Cerqueira é aceito unanimemente como um dos precursores da Polícia Comunitária no Brasil e mentor das primeiras experiências desenvolvidas no solo nacional.” (MARCINEIRO, 2009, p.49)

Essa experiência de Polícia Comunitária desenvolvida pelo coronel foi na cidade de Guaçu e Alegre, no Espírito Santo, em 1994 sob a coordenação do Tenente Julio Cesar Costa, no qual várias medidas de preservação da ordem pública foi implementada nessas cidades e foi a princípio denominadas de Polícia Interativa. Em seguida essa filosofia de trabalho começou ainda que por pequenos passos a ser implementadas em vários Estados no Brasil. Para não citarmos vários exemplos iremos mostrar um que ficou marcado nacionalmente e mundialmente, que foi desenvolvido no Jardim Ângela, São Paulo. “De acordo com a ONU, era o local mais violento no mundo, com trinta homicídios por dia. O trabalho persistente e integrado da polícia e da comunidade local produziu os efeitos preconizados pela filosofia da Polícia Comunitária de melhoria da segurança, confiança mútua e melhoria na qualidade de vida.” (MARCINEIRO, 2009, p.50)

“Atualmente, incentivados pelo Ministério da Justiça através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, os estados membros são estimulados a uma prática policial que esteja em conformidade com os postulados da Polícia Comunitária. Concomitantemente, a SENASP tem investido recursos e esforços dos seus funcionários para disseminar entre os agentes de segurança do país os conhecimentos necessários para praticar esta filosofia de trabalho de preservação da ordem pública. Como o conhecimento é fundamental à evolução para metodologias de trabalho melhores, podemos crer que o Brasil está no caminho certo para uma polícia que atua mais próximo do cidadão e se preocupa com sua qualidade de vida.” (MARCINEIRO, 2009, p.51)

Dessa forma começamos a introduzir essa filosofia de trabalho em nossa Segurança Pública em alguns lugares com uma maior facilidade e em outros com uma maior resistência, mais o importante é que estamos crescendo para alcançarmos o objetivo proposto que é uma polícia cidadã.

A IMPORTÂNCIA DA POLÍCIA COMUNITÁRIA.

A Constituição Federal de 1988 foi o primeiro passo para falarmos de Polícia Comunitária no Brasil e no Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, no Capítulo III, da Constituição Federal trata da segurança pública no art. 144:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

(BRASIL,,1988)

Notamos que o legislador percebeu que o cidadão é importante na construção da segurança pública ao incluir que todos possuem o direito a segurança pública, mas em seguida deu a devida importância que todos também têm a responsabilidade de preservar a ordem pública. Através da Constituição Federal o Estado atribuiu ao cidadão a responsabilidade para com a segurança pública. Uma das formas do cidadão participar no cumprimento de sua responsabilidade é através da Polícia Comunitária.

Essa responsabilidade de participação fica clara na definição do autor Nazareno Marcineiro “A Polícia Comunitária se constituiu num espaço público aberto, que o Estado disponibilizou como instrumento para buscar a sensibilização do cidadão, ao reconhecer que necessita contar com sua participação e ao mesmo tempo, para lhe propiciar meios ao exercício de sua responsabilidade concreta para com a ordem pública.”(MARCINEIRO, 2009, p.81)

Observa-se que o modelo proposto de Polícia Comunitária é que a conquista da segurança é algo compartilhado entre o Estado e a sociedade. Uma definição ampla de Polícia Comunitária foi apresentada pelos autores Robert Trojanowicz e BonnieBucqueroux que diz:

“Policiamento Comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas

contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área”. (TRAJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p.4).

Nota-se que essa filosofia tem por premissa básica a parceria entre a população e a polícia, juntas no combate a desordem pública. Sem a parceria entre a polícia e a comunidade não é possível a existência de uma Polícia Comunitária. E essa parceria mencionada se refere a busca compartilhada de soluções para os problemas de segurança existente na comunidade. A Polícia Comunitária tem o encargo de ouvir as demandas da população e ao mesmo tempo essa polícia conta com o comprometimento da sociedade na busca pela solução do problema. Ambas as partes de mãos dadas, uma servindo a outra, trabalhando juntas para resolver os problemas que afligem a comunidade.

Diante dessas informações podemos perceber o objetivo da Polícia Comunitária segundo Robert Trojanowicz e Bonnie Bucqueroux que diz: “Em essência, o policiamento comunitário assimila o comprometimento do policiamento tradicional de estar de prontidão para apagar os incêndios, onde e quando estes aparecerem, mas ele propõe um objetivo adicional, visando com a ênfase, que é o de tentar prevenir os incêndios.” (TRAJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994)

Logo observamos que a polícia por si só não consegue fazer o trabalho que tem que ser feito sozinha, não consegue ter o sucesso desejado somente com suas forças. É necessário que a Polícia tente ter o apoio de toda a sociedade, para isso deve ter o comprometimento de toda instituição policial para que a parceria entre polícia e sociedade possa ter o sucesso desejado por todos.

Para que os objetivos da Polícia Comunitária sejam atingidos é necessário ter alguns princípios a serem seguidos. Segundo Trojanowicz e Bucqueroux (1994) são Dez Princípios do Policiamento Comunitário que devem ser seguidos, são estes:

1. **Filosofia e Estratégia Organizacional.** A base desta filosofia é a comunidade. Reside na crença que as pessoas merecem influir no processo policial, de que as soluções para os problemas da comunidade exigem a participação das pessoas e da polícia para poderem explorar novas maneiras, novas ideias de lidar com os problemas da comunidade.

2. **Comprometimento com a Concessão de Poder à Comunidade.** Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, interagir como plenos parceiros da polícia. Que as soluções para os problemas da comunidade em muitas das vezes estão em novas e criativas maneiras das próprias pessoas envolvidas no processo de policiamento.

3. **Policciamento Descentralizado e Personalizado.** É necessário um policial plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades. Os policiais comunitários devem ser liberados do isolamento do patrulhamento, para manter contato diário, direto e pessoal com as pessoas a quem servem, em uma área bem definida de patrulhamento.

4. **Resolução Preventiva de Problemas, a Curto e Longo Prazo.** A ideia é que o policial deve cumprir a lei, os policiais comunitários atendem aos chamados das ocorrências, mas também ultrapassam essa visão estreita ao monitorar iniciativas mais abrangentes e de longo prazo, que podem envolver todos da comunidade nos esforços para melhorar a qualidade de vida naquela área.

5. **Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança.** O Policiamento Comunitário pressupõe um novo contrato entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no rigor do respeito à ética policial, da legalidade dos procedimentos, da responsabilidade e da confiança mútua que devem existir. Este novo relacionamento desafia as pessoas a aceitarem sua participação na responsabilidade pela qualidade de vida da comunidade.

6. **Extensão do Mandato Policial.** A polícia precisa manter a capacidade de responder imediatamente às crises e aos incidentes criminais. Mas o policiamento comunitário amplia o papel da polícia, de modo que ela possa produzir um maior impacto na realização de transformações que venham ao encontro das promessas de tornar as comunidades mais seguras e mais atraentes.

7. **Ajuda para as Pessoas com Necessidades Específicas.** Valorizar e proteger as vidas de pessoas mais vulneráveis: jovens, idosos, minorias, pobres, deficientes, sem teto, etc. Isso deve ser um compromisso intransferível do Policial Comunitário.

8. **Criatividade e Apoio Básicos.** Ter confiança nas pessoas que estão na linha de frente da atuação policial, confiar no seu discernimento, sabedoria, experiência e sobretudo na formação que recebeu. Isso propiciará abordagens mais criativas para os problemas contemporâneos da comunidade. A confiança de que nada supera o que pode ser alcançado por seres humanos dedicados, conversando e trabalhando juntos.

9. **Mudança Interna.** O Policiamento Comunitário exige uma abordagem plenamente integrada, envolvendo toda a organização. É fundamental que o policiamento comunitário seja aceito por todos os policiais envolvidos para que os objetivos gerais do departamento sejam

alcançados. Uma vez aceito essa filosofia de trabalho como estratégia de policiamento todos os policiais devem praticá-los. Essa mudança pode levar de dez a quinze anos.

10. **Construção do Futuro.** Deve-se oferecer à comunidade um serviço policial descentralizado e personalizado. A ordem não deve ser imposta de fora para dentro, mas as pessoas devem ser encorajadas a pensar na polícia como um recurso a ser utilizado para ajudá-las a resolver problemas atuais de sua comunidade. Não é uma estratégia a ser aplicada e depois abandonada, esquecida é uma nova filosofia capaz de atender as necessidades e prioridades da comunidade, à medida que elas mudam através do tempo.

3- METODOLOGIA

O presente artigo científico buscou estudar a importância da polícia comunitária, este modelo de policiamento que apresenta como responsável pela segurança pública a polícia e a comunidade, ambas as instituições trabalhando em parceria no combate aos problemas da comunidade

Neste contexto, o 39º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás que fica na cidade de Aparecida de Goiânia foi objeto de estudo em razão do ótimo trabalho desenvolvido na região, trabalho este desenvolvido pela Polícia Militar sob a liderança do Major Lusdenes Rodrigues Alencar juntamente como apoio da comunidade na busca pela resolução de todos os problemas que afetam a população, não apenas os de cunho criminal, mas todos aqueles que estejam ligados a vida da comunidade.

Para a produção deste trabalho foram utilizadas obras bibliográficas e análise de campo. Analisando as obras bibliográficas definimos o conceito de Polícia Comunitária e demonstramos em uma análise do conceito o quanto é importante este modelo de policiamento na busca da preservação da ordem pública. Neste trabalho buscamos mostrar que “Polícia de Comunitária” não tem o sentido de “Assistência Policial”, mas sim o de “Participação Social”. Nessa condição, entendemos que a comunidade deve assumir um papel relevante na sua própria segurança, papel este desenvolvido com o apoio da Polícia Militar na busca do bem comum. Em seguida foi feito um trabalho in loco, isto é, uma entrevista não estruturada. “A entrevista não estruturada procura saber que, como e por que algo ocorre, em lugar de determinar a frequência de certas

ocorrências.” (Richardson, 2015). Entrevista esta gravada com o Major Lusdenes Rodrigues Alencar comandante do 39º BPM, que será transcrita para este trabalho. Nesta entrevista o major relatou os projetos que o batalhão desenvolve com a comunidade dos 28 setores que esta sob a sua responsabilidade, a sua visão em relação a filosofia de Polícia Comunitária, a equipe no desenvolvimento do trabalho, a visão da comunidade com o trabalho desenvolvido.

Por fim, apreciando a filosofia de Polícia Comunitária apresentada neste trabalho, juntamente com a entrevista não estruturada de um policial militar que esta desenvolvendo este modelo de policiamento na comunidade, podemos deduzir que o caminho para uma segurança publica de qualidade sem dúvidas é a parceria da Polícia Militar juntamente com a comunidade, que a população é responsável também pela manutenção da ordem pública como afirmou o chefe inspetor Behan, do Departamento de Polícia de Baltimore: “Polícia Comunitária é uma filosofia organizacional assentada na ideia de uma polícia prestadora de serviços, agindo para o bem comum para, junto da comunidade, criarem uma sociedade pacífica e ordeira. Não é um programa e muito menos relações públicas”.

4 – REULTADOS E DISCUSSAO

Neste capitulo apresento o depoimento do Major Lusdenes Rodrigues Alencar comandante do 39º BPM, sobre a atuação do batalhão no desenvolvimento de uma Polícia Comunitária na sua região. Um roteiro de entrevista não estruturada foi elaborado para o Major sobre a importância da polícia comunitária. A gravação foi transcrita, categorizada e analisada. Para facilitar na compreensão e demonstrar o trabalho desenvolvido pela Policia Militar na região, iremos fazer uma analise em 4 tópicos principais.

I. A Importância da Polícia Comunitária na região do 39º Batalhão: Segundo o Major Lusdenes o trabalho desenvolvido na região do 39º BPM se torna importante uma vez que essa filosofia de trabalho te da oportunidade de demonstrar qual que é o seu trabalho, qual que é o produto que a Policia Militar oferece para população. Fazendo uma relação com a empresa privada, seria o Marketing que tem a função de gerenciar a comunicação interna da empresa e criar ações para melhorar a satisfação dos seus clientes. Essa filosofia de trabalho te proporciona a oportunidade de demonstrar o seu produto que é a Segurança Publica, de mostrar pra comunidade o seu trabalho, uma vez feito

isso pelos Policiais Militares o trabalho se torna mais fácil. Pois por desconhecimento da população varias demandas são colocadas a culpa na PM, como por exemplo um lote vago com mato, falta de iluminação. Uma vez que a PM aproxima da população na qual possa reunir, falar do seu papel, do seu trabalho, o que você produz, a comunidade passa a te enxergar com outros olhos.

Notamos nesse breve depoimento do Major a importância da aproximação da PM com a comunidade, na qual precisamos incentivar esse diálogo. O objetivo é inserir a PM na vida da comunidade, e uma vez inserida como parte integrante da comunidade, essa ira ver a PM com outros olhos, os policiais serão vistos como parte integrante da comunidade.

II. Qual a relação da Polícia Militar com a Comunidade: De acordo com o Major, após o trabalho desenvolvido na comunidade hoje a população é uma defensora da PM. O Batalhão teve a visita do Secretario de Segurança Publica do Estado de Goiás Irapuan Costa Junior e a população compareceu ao batalhão para elogiar o trabalho desenvolvido pelos policia na região.

No Batalhão há um clima tão satisfatório que é perceptível essa parceria com a comunidade. Com as reuniões que os policiais participam com a comunidade sempre tem aqueles que vão para criticar, mas pelo trabalho que é feito a própria população é a defensora do trabalho desenvolvido pelo 39º BPM. Os policia trabalham tranquilos em relação ao trabalho desenvolvido, não é necessário o comandante, o secretario de segurança para defender os policiais, pois a própria comunidade vendo e participando do trabalho desenvolvido tem o encargo de defender os policia pelo trabalho feito na comunidade

III. A equipe de policiais frente ao trabalho de Polícia Comunitária: Para o Major como líder da equipe, é necessário que você em primeiro lugar acredita na filosofia de trabalho, que essa filosofia funciona e em segundo lugar mostrar para o policial o que é ser um policial comunitário. Muitas vezes o policial tem certa resistência em relação ao trabalho achando que é somente ficar fazendo “visitas e passando a mão na cabeça da população”, o que não é verdade. No Batalhão mostramos para o policial que precisamos mesclar o policiamento tradicional com o comunitário, o policial deve sim abordar, revidar a injusta agressão, patrulhar, se for necessário efetuar a prisão tudo isso dentro da legalidade, e mais do que isso é evitar que o crime aconteça. Uma das formas de se evitar o acontecimento do crime é estando próximo da comunidade, das

escolas, igrejas, comércios, fazendo visitas às praças esportivas. Mostramos para o policial que é necessário aprendermos a trabalhar para a maioria da comunidade, que é a população de bem. Uma vez que esse policial entende a sua importância na comunidade, ele passa a ser referencia naquela localização, um atendimento que esse profissional faz de maneira comunitário, com certeza é um caminho de sucesso de integração entre a polícia e a comunidade. No Batalhão existe uma equipe de trabalho para visitar os policiais que moram naquela região, para ouvir as demandas desses policiais, ouvir as suas necessidades, as suas convicções, isso mostra que o policial é importante e mais do que isso ele se sente importante e motivado a desenvolver um ótimo trabalho na comunidade.

Segundo as palavras do Major notamos que o policial passa a entender e acreditar na filosofia de trabalho desenvolvida em prol da comunidade, quando ele entra na viatura ele sabe que mais do que revidar uma injusta agressão é importante que a agressão não aconteça, e um dos meios de grande eficaz para que o crime não aconteça é estando próximo da comunidade, e se o crime acontecer o policial tem o apoio da comunidade na resolução dos problemas. É de grande importância a aproximação do policial com a comunidade, para se evitar que qualquer demanda de crime caia sobre a culpa da PM, uma vez que a comunidade saiba do trabalho desenvolvido pelos policiais com certeza essa comunidade ira apoiar os policiais diante de uma ocorrência que prejudicou a comunidade.

IV. Os projetos que o 39º Batalhão desenvolve na região: Para o Major as ações que são desenvolvidas na região é uma das formas de se mostrar o trabalho que é desenvolvido pelos policiais e uma oportunidade de sempre estar próximo da comunidade.

Aparecida em Ação: É um projeto que surgiu com o trabalho de Polícia Comunitária que envolveu moradores, escolas e seguimentos religiosos. Na prática o projeto que tem previsão de três meses vai desenvolver palestras nas escolas, distribuição de material educativo e ações culturais. “Precisamos levar conhecimento e informação para toda a comunidade, só assim vamos poder vencer este mal que assola nossos jovens nesta região”, defende o major Lusdenes. A iniciativa é da Polícia Militar em parceria com a Prefeitura de Aparecida, Polícias Civil e Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, Ministério Público e judiciário. O objetivo da ação é realizar um trabalho de prevenção ao uso de drogas.

Lançamento do Projeto- Reunião Diretores



Palestra Fundação Pro Cerrado



Reunião Comunitária



Escola Sem Drogas Polícia Cível



PROERD – Polícia Militar



Visita aos Policias Militares



Visitas as Escolas



Visita as Igrejas



A ideia central de uma Polícia Comunitária se resume na proximidade da Polícia junto à comunidade onde atua, com o intuito de formar uma parceria entre a Comunidade e a Polícia na busca pelo bem comum.

5-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como fruto de todo o trabalho desenvolvido sob uma visão de Polícia Comunitária podemos destacar os índices na região 39º BPM, para demonstrar o quão importante é o trabalho desenvolvido pela filosofia de Polícia Comunitária, que essa forma de policiamento é uma das maneiras de se combater a criminalidade.

39º BPM - 1º TRIMESTRE 2018

Metas Redução

Natureza	homicídio	estupro	latrocínio	Transeunte	Residência	veículo	Comércio
Metas	3	0	0	107	8	22	7
Parcial	3	0	0	68	5	21	9

Metas Aumento

Natureza	Foragidos	Veículos recuperados	Prisão flagrante	Armas apreendidas
Metas	12	49	74	8
Parcial	14	27	35	7

Fechamento do trimestre em 02/04/18

39º BPM - 2º TRIMESTRE 2018

Metas Redução

Natureza	homicídio	estupro	latrocínio	Transeunte	Residência	veículo	Comércio
Metas	3	2	0	68	11	46	5
Parcial	2	0	0	9	0	2	0

Metas Aumento

Natureza	Foragidos Recapturados	Veículos Recuperados	Prisões Flagrantes	Apreensão Armas
Metas	18	62	112	19
Parcial	2	5	6	0

Levantamento: 23/04/18

Diante do quadro apresentado e dos argumentos desenvolvidos no trabalho podemos perceber o quão importante é a parceria entre a polícia e a comunidade na busca do combate a toda forma de desordem que afetem a comunidade, isso nos leva a concluir que só é possível

termos uma Polícia Comunitária se existir uma parceria entre a polícia e a comunidade, ambas as instituições trabalhando juntas nas resoluções dos problemas que afetam a população, a atividade policial se torna mais eficiente quando existe a participação da comunidade.

Os números do 39º BPM falam por si só, o qual importante é a prática da filosofia de Polícia Comunitária, através do trabalho desempenhado na região percebe-se a eficácia no combate à criminalidade, o que enfatiza que o policiamento atua de forma repressiva e atuante no combate aos criminosos, e muito do sucesso que o batalhão está tendo no combate repressivo à criminalidade em muito tem uma parcela de ajuda da população da região em estar colaborando com a polícia, seja uma informação, uma denúncia, uma mensagem via whatsapp entre outros meios de colaboração.

Ressaltando que a prática da filosofia de Polícia Comunitária não é um impedimento para uma Polícia Repressiva, uma polícia que responde de maneira mais violenta à injusta agressão sofrida. A filosofia de Polícia Comunitária apenas reforça a ideia de preservação da ordem pública, é a comunidade e a instituição de mãos dadas no combate a todo o tipo de perturbação que interfere na vida da população.

Essa filosofia de polícia se torna ainda mais importante uma vez que esse método te proporciona a oportunidade de expor o seu valor para essa comunidade, a Polícia Comunitária se torna uma vitrine em que as pessoas vê o produto que está sendo oferecido, que é uma Segurança Pública de qualidade com a participação da comunidade.

REFERÊNCIAS

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. 27 ed. São Paulo : Saraiva, 2001

TROJANOWICZ ,Robert & **BUCQUEROUX**, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar**. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Rio de Janeiro. 1994

BAYLEY, David H & **SKOLNICK**, Jerome H. **Nova Polícia: inovações nas polícias de seis cidades Norte-Americanas**. São Paulo.2002

MARCINEIRO, Nazareno; **PACHECO**, Giovanni C. **Polícia Comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI**: Florianópolis: Insular,2005

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades**: Florianópolis: Insular,2009

